

- r. Teste Palográfico (Avaliação Psicológica) com laudo e métodos utilizados na avaliação;
- s. Eletroencefalograma (E.E.G) com mapa e avaliação de médico neurologista para homens e mulheres com idade igual ou acima de 40 anos;
- t. Colpocitologia Oncotica - Papanicolau para mulheres com idade igual ou acima de 40 anos;
- u. Antígeno Prostático Específico - P.S.A para homens com idade igual ou acima de 40 anos;
- v. Laringoscopia de cordas vocais com avaliação do médico otorrinolaringologista para cargo de Professor;
- w. Declaração do candidato ou laudo que possui algum tipo de alergia de qualquer forma (GIZ, PRODUTOS DE LIMPEZA ETC.) para os cargos de Professor.

Art. 3º. No ato da posse, todos os requisitos especificados no subitem 17.1 e aqueles que vierem a ser estabelecidos em função da alínea "l" do mesmo subitem, deverão ser comprovados mediante a apresentação de documento original juntamente com fotocópia.

Art. 4º. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação do(s) candidato(s) ora convocado (s).

Art. 5º Será considerado desistente e, portanto, eliminado do concurso público o(s) candidato(s) que não se apresentar a administração para a posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desse edital.

Art. 6º A publicação do presente edital de convocação será tornada pública por meio da Imprensa Oficial do Município, considerada essa o Jornal da Associação dos Municípios Mato-grossenses (www.amm.org.br), sendo de responsabilidade do(s) candidato(s) o acompanhamento de tais publicações, na forma do item 18.1 do edital nº 01/2024.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

PREFEITO DE CAMPOS DE JÚLIO/MT

PORTARIA Nº. 341, DE 27 DE MAIO DE 2025.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a estrita observância à regra prevista no artigo 37, II da Constituição Federal e no artigo 8º, inciso IV da Lei Complementar nº173, de 27 de maio de 2020;

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no artigo 8º e do § 2º do artigo 17 do Estatuto dos Servidores Públicos, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º e artigo 4º do edital de convocação nº. 29, de 27 de maio de 2025 e do edital do certame nº 1/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a segunda colocada na ordem de classificação do certame regido pelo edital nº 1/2024, **GLÉCIA MARIA MELO DA SILVA** ao cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Saúde Bucal, para tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente portaria.

Art. 2º A servidora deverá preencher todos os requisitos necessários a posse no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, na forma do § 6º do artigo 27 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campos de Júlio, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008.

Art. 3º. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação da candidata ora convocada.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

PREFEITO DE CAMPOS DE JÚLIO/MT

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2025 &NBSP; EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA &NBSP;

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2025

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

O Município de Campos de Júlio - MT, por meio do agente de contratação que ao final subscreve, torna público, a quem possa interessar, que a contratação direta abaixo descrita foi autorizada pelo Prefeito Municipal, nos termos do art. 72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme despacho exarado no processo respectivo.

Objeto: Contratação de instituição especializada em prestação de serviços de planejamento, organização e aplicação de Processo Seletivo Simplificado, em todas as suas etapas e trâmites, visando suprir as necessidades temporárias e de excepcional interesse público no preenchimento de cargos temporários do Poder Executivo municipal.

Proponente: ASSOCIAÇÃO ATAME EDUCACIONAL E CURSOS. CNPJ nº 51.500.039/0001-09.

Valor global: R\$ 43.000,00.

Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, in-

ciso XV.

Vinculação: Processo Licitatório nº 14/2024.

Campos de Júlio - MT, 27 de maio de 2025.

NADIA T. NEJEM

Agente de Contratação

Portaria nº 26/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

SECRETARIA DE CULTURA

DIVULGAÇÃO DOS CALOUROS SELECIONADOS PARA A FASE CLASSIFICATÓRIA DO 30º FESCAN

SELECIONADOS PARA A FASE II - CLASSIFICATÓRIA DO 30º FESTIVAL DA CANÇÃO DE CAMPO VERDE - FESCAN 2025

A Comissão Organizadora do 30º Festival da Canção de Campo Verde - FESCAN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 398, de 02 de abril de 2025, e conforme disposições do Edital nº 001/2025, especialmente o disposto no Art. 6º (Fases do Festival) e Art. 74º, torna pública a lista de calouros efetivamente selecionados para a Fase II - Classificatória.

FASE DE SELEÇÃO CONCLUÍDA

Após análise dos vídeos enviados e conferência dos critérios de seleção, a Comissão Organizadora publica a relação oficial dos participantes habilitados para a próxima fase do festival.

DECISÃO ADMINISTRATIVA - INFANTOJUVENIL NACIONAL

Nos termos do Art. 74º do Edital, a Comissão Organizadora autoriza, em caráter excepcional, a ampliação do número de participantes da Categoria Infantojuvenil Nacional, de 15 para 18 calouros, contemplando todos os inscritos que atenderam aos critérios técnicos e documentais da fase de seleção.

Tal decisão fundamenta-se na proximidade entre o número de classificados e o limite inicial, bem como na viabilidade operacional e na promoção da inclusão e pluralidade artística, sem prejuízo ao cronograma geral do festival.

ORIENTAÇÕES AOS CLASSIFICADOS

Todos os selecionados abaixo deverão observar rigorosamente os Artigos 39º, 40º e 41º do Edital, que tratam do cronograma de ensaios, regras de comparecimento e horários oficiais. O não cumprimento poderá acarretar perda do direito à apresentação com a banda oficial ou desclassificação, conforme previsto.

A participação na Fase II - Classificatória seguirá o cronograma de apresentações divulgado no Edital (Art. 6º e tabela oficial).

LISTA DOS SELECIONADOS PARA A FASE CLASSIFICATÓRIA

CATEGORIA BATALHA DE MC'S

NOME ARTÍSTICO	NOME COMPLETO
Cigano	João Lucas Sullivan Quirino
Dek4	David Kauã Rodrigues De Almeida
Django Mc	Samuel Silva Toledo Pizza
Fl7	Lucas Feliciano
Geh	Gabriel Andrade De Oliveira Souza
Guilherme MC	Guilherme Silva Nogueira
Havel	Felipe Rodrigues Pereira
Jovem Ecli Nba	Jonathan Wesley Almeida Da Cruz
Lf	Luiz Felipe Rodrigues Da Silva
Manu Mc	Emanuela Benvindo Garcia Rodrigues
Mc Vilas Boas	Leonardo Vilas Boas Siqueira Schmidt
Menor Favela	Cleberon Aparecido Da Silva Althaus
Muzuby	Lucas Domingues Costa
Psica.Mc	Alexandre Gonçalves Batista
Tejada MC	Jhonattan Gabriel Ramos Tejada
W177	Max Willian Da Silva

CATEGORIA INFANTIL

NOME ARTÍSTICO	NOME COMPLETO
Alice Souza	Alice de Souza Silva
Ana Clara	Ana Clara Pelinsson Gonçalves
Ana Julia	Ana Júlia de Souza Vasconcelos
Ana Luiza	Ana Luiza Lopes Ferreira
Ana Sofia	Ama Sofia Moraes de Oliveira Lopes
Isabella Santiago	Isabella Santiago Vieira
Julia Emanuela	Julia Emanuela Costa de Evangelio
Laiza Mayumi	Laiza Mayumi Clementino Kido
Luiz Henrique	Luiz Henrique Bento e Silva
Luiza Silvestrini	Luiza Silvestrini Coty
Manu Freitas	Manuela de Freitas Pereira
Maria Cecília Vargas	Maria Cecília Rios Macedo Vargas
Maria Eduarda	Maria Eduarda Abreu da Silva
Maria Fernanda Ferreira dos Santos	Maria Fernanda Ferreira dos Santos
Paolla Brito	Paolla Vitória Yanes Brito